**MANIFESTAÇÃO COMPLEMENTAR EM RESPOSTA À DILIGÊNCIA**

À Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG – Pregoeiro

Processo Administrativo nº 178/2026 | Pregão Eletrônico nº 039/2026

APEX NEGÓCIOS LTDA., CNPJ nº 64.346.355/0001-10, apresenta, em complemento à manifestação anteriormente encaminhada, os documentos de empenho, contrato e notas fiscais relativos ao fornecimento de contêineres ao Município de Muitos Capões/RS, para fins de comprovação de experiência anterior.

**1. Contratação e fornecimento**

O quadro de fornecimento do Contrato Administrativo nº 101/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, registra 8 (oito) contêineres marítimos de 40 pés High Cube (HC), ao valor unitário de R$ 18.510,00, totalizando R$ 148.080,00.

**2. Relação das notas fiscais e dos empenhos**

| NF-e | Data | Quantidade | Valor (R$) | Empenho associado |
|---|---|---|---|---|
| 006 | 07/07/2026 | 3 | 55.530,00 | 4543/2026 |
| 007 | 07/07/2026 | 1 | 18.510,00 | 4659/2026 |
| 008 | 07/07/2026 | 2 | 37.020,00 | 4677/2026 |
| 012 | 29/07/2026 | 2 | 37.020,00 | |
| TOTAL | | 8 | 148.080,00 | |

Os empenhos nº 4543/2026, 4659/2026 e 4677/2026 são apresentados em anexo, vinculados, respectivamente, às NF-e nº 006, 007 e 008. A NF-e nº 012 identifica o Pregão Eletrônico nº 07/2026 e o Contrato nº 101/2026, sem indicação de empenho específico.

**3. Esclarecimento quanto à documentação**

A declaração específica da METALÚRGICA J.S. METAIS LTDA., destinada a confirmar a autenticidade do atestado emitido por aquela empresa e o fornecimento nele indicado, constitui documento independente. Os documentos referentes ao Município de Muitos Capões/RS demonstram fornecimento distinto e não são apresentados como notas fiscais relativas à contratação privada com a Metalúrgica JS.

**4. Requerimento**

Diante do exposto, requer o recebimento e a análise desta manifestação e dos anexos comprobatórios, no âmbito da diligência, observado o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para avaliação da documentação de qualificação técnica apresentada.

Tapejara/RS, 13 de OUTUBRO de 2026.

RAFAEL ZANCHETTA:02324298040

Assinado de forma digital por RAFAEL ZANCHETTA:02324298040
Dados: 2026.10.13 16:48:16 -03'00'

APEX NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ nº 64.346.355/0001-10
Representante legal: RAFAEL ZANCHETTA

Anexos: Contrato nº 101/2026; empenhos nº 4543/2026, 4659/2026 e 4677/2026; NF-e nº 006, 007, 008 e 012.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ATESTADO E CONFIRMAÇÃO DE FORNECIMENTO**

À Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG
Processo Administrativo nº 178/2026 – Pregão Eletrônico nº 039/2026

A METALÚRGICA J.S. METAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.795.581/0001-87, com endereço na Avenida Dom Pedro II, nº 1490, Distrito Industrial Augusto Menegaz, Tapejara/RS, por seu sócio-administrador LEONIR PELIZZONI DA SILVA, declara, para fins de esclarecimento da diligência administrativa:

1. Confirma que o Atestado de Capacidade Técnica datado de 03 de fevereiro de 2026, em favor da APEX NEGÓCIOS LTDA., CNPJ nº 64.346.355/0001-10, foi efetivamente emitido por esta empresa, e que a assinatura manuscrita nele aposta é autêntica e de autoria do representante identificado no documento.

2. Confirma, mediante conferência de seus registros, o recebimento dos bens indicados no atestado: 9 (nove) containers de 40 pés, 2 (dois) containers de 20 pés e vigas metálicas em perfil U, fornecidos pela APEX NEGÓCIOS LTDA., em condições satisfatórias, conforme descrito no atestado.

3. A aquisição ocorreu por negociação comercial direta entre duas empresas privadas, METALÚRGICA J.S. METAIS LTDA. (adquirente) e APEX NEGÓCIOS LTDA. (fornecedora), sem emissão de ordem formal de compra, ordem de fornecimento ou instrumento contratual numerado. A inexistência desses instrumentos específicos não altera, por si, a confirmação do fornecimento aqui declarado.

4. Período/data efetiva das entregas: 27 e 28 de Janeiro.

5. A presente declaração tem a finalidade exclusiva de confirmar a autoria, autenticidade e correspondência material do atestado com os fatos efetivamente ocorridos, podendo a Administração contatar a declarante para verificação.

Tapejara/RS, 13 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONIR PELIZZONI DA SILVA
Data: 13/10/2026 22:02:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

LEONIR PELIZZONI DA SILVA
Sócio-administrador – METALÚRGICA J.S. METAIS LTDA.
CNPJ nº 29.795.581/0001-87
Telefone: (54) 99649-2812

# CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/2026.

O **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.621.780/0001-80, com sede à Rua Dorval Antunes Pereira, 950, Centro, Muitos Capões/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Debona, inscrito no CPF n.º 007.239.310-62, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **APEX NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 64.346.355/0001-10, com sede na Av. Sete de Setembro, n.º 1540, Sala 102, Centro, cidade de Tapejara (RS) doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram este Contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este Contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do Edital de licitação de Pregão Eletrônico n.º 07/2026 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 16/03/2026, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica Articulada para a Secretaria Municipal da Agricultura de Muitos Capões/RS, conforme descrito e especificado neste Contrato e no Termo de Referência - ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2026 e de acordo com a proposta vencedora.

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 08 (oito) | Contêiner marítimo 40 pés High Cube (HC);<br>Estrutura em aço, resistente e em bom estado de conservação;<br>Dimensões aproximadas: 12,19 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,89 m (altura); | R$ 18.510,00 | R$ 148.080,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

3.1. A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento do objeto contratado no prazo máximo de

90 (noventa) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento (Nota de Empenho) correspondente.

3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com o previsto no Edital e na proposta vencedora da licitação.

3.3. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, pelas partes contratantes.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

4.1. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente Contrato é de R$ 148.080,00 [Cento e quarenta e oito mil e oitenta reais], conforme a proposta da CONTRATADA vencedora da licitação.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega integral do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do CONTRATANTE.

5.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Eletrônico, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de no máximo 30 (trinta) dias corridos da entrega total do(s) produto(s) e da apresentação da nota fiscal na Prefeitura de Muitos Capões.

5.3. A empresa CONTRATADA deverá observar as regras da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores, informando em cada nota fiscal emitida para o Município de Muitos Capões o valor do Imposto sobre a Renda (IR), quando for o caso.

**CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura

Projeto/Atividade: 2.173 – Manutenção da secretaria de agricultura

Natureza de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO**

7.1. O presente Contrato não poderá ser reajustado.

7.2. Em caso de atraso no fornecimento decorrente de culpa da CONTRATADA, ocasionando o não cumprimento do objeto contratual no prazo inicialmente estabelecido, não será concedido o reajuste anual.

**CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

8.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do Contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

8.2. O reequilíbrio econômico financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

8.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 1 (um) mês contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

8.4. Dentro do prazo previsto no item 8.3., o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9. São obrigações do CONTRATANTE:

9.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste Contrato.

9.2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

9.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no Edital e neste Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

9.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10. São obrigações da CONTRATADA:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Edital e deste Contrato, bem como nos termos da sua proposta.

10.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

10.3. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários ao fornecimento do objeto contratado.

10.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

10.7. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

10.8. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

10.9. Permitir o livre acesso dos servidores do Município de Muitos Capões/RS e dos órgãos de controle interno e externo aos documentos e registros contábeis da empresa CONTRATADA.

10.10. A responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa CONTRATADA para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não será exigida garantia da execução do Contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A gestão e a fiscalização do Contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 1.675/2025, que Regulamenta no âmbito do Município a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão designados o gestor e o fiscal no termo contratual.

12.2. A gestão e a fiscalização do Contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura.

12.3. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal ou por seu respectivo substituto.

12.4. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

12.5. O gestor deste contrato será a servidora Daniela Vieira de Mesquita e o fiscal será o servidor José Willian Hoffmann Vieira.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato será recebido:

1.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 30 (dez) dias da entrega da nota de empenho, pela CONTRATADA, mediante termo de recebimento.

1.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá em prazo

não superior a 30 (trinta) dias úteis depois de transcorrido o prazo de observação ou vistoria.

1.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DO OBJETO**

14.1. A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pelo CONTRATANTE em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessária, sem nenhum ônus para o Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES**

15.1. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

Advertência, no caso de inexecução parcial do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do Contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do Contrato.

15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

15.1.3.5. Não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato.

15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato.

15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.2.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO**

16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

16.1. A extinção do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato.

As partes e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento contratual concordam expressamente que este Contrato pode ser assinado totalmente ou parcialmente eletronicamente, através da plataforma que melhor lhes aprouver, em conformidade com a MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registram as partes que a data de referência do Contrato será a contida abaixo, podendo ocorrer a sua assinatura em momento diverso, em face de remessa do documento e/ou data de aposição de assinatura digital.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Muitos Capões, 28 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES**
Luciano Debona
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES
ADM.2025-2028
"Juntos por Muitos Capões, Um Governo para Todos"

APEX NEGOCIOS LTDA:64346355000110

Assinado de forma digital por APEX NEGOCIOS LTDA:64346355000110
Dados: 2026.04.28 14:14:09 -03'00'

**APEX NEGÓCIOS LTDA**
CONTRATADA

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira
Muitos Capões
01621714/0001-80

# NOTA DE EMPENHO

**OR - Ordinário**

Empenho: **4543 /2026**

Emissão: **12/06/2026**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 11 | SECRETARIA DO M AMBIENTE E TURISMO |
| Unidade Orçamentária: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| Função: | 18 | GESTÄO AMBIENTAL |
| Subfunção: | 542 | CONTROLE AMBIENTAL |
| Programa: | 4300 | SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO MEIO AMBIE |
| Projeto/Atividade: | 2214 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE |
| Categoria Econômica: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Elemento da Despesa: | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| Classificação: | 11 01 | 18.542.4300.2214.0000 4.4.90.52.99 00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| Dotação: | **900** | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| **Recurso Vinculado:** | **1899** | **OUTROS RECURSOS VINCULADOS (EXERC.CORRENTE)** **IDUSO:** 1024 |
| Complemento Rec. Vinc.: | 0 | Não se Aplica |

Processo Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0007/26 PROCESSO: 000015/26

Pedido: 01775/26

Contrato: 0106/26

**Credor:** **8287** **APEX NEGOCIOS LTDA** CNPJ: 64.346.355/0001-10

E-MAIL: TELEFONE:

ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO CIDADE: TAPEJARA CEP: 99950-000

Banco: Agência: Conta: PIX:

## DESCRIÇÃO DO EMPENHO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000015/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

**Valor Empenhado:** **55.530,00** cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais * * *

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira
Muitos Capões
01621714/0001-80

# NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinário

Empenho: 4659 /2026
Emissão: 19/06/2026

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 08 | SECRETARIA DA AGRICULTURA |
| Unidade Orçamentária: | 01 | AGRICULTURA |
| Função: | 20 | AGRICULTURA |
| Subfunção: | 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL |
| Programa: | 3300 | APOIO AOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS |
| Projeto/Atividade: | 2173 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA |
| Categoria Econômica: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Elemento da Despesa: | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| Classificação: | 08 01 | 20.608.3300.2173.0000 4.4.90.52.99 00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| Dotação: | 266 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| **Recurso Vinculado:** | **1500** | **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE)** |
| Complemento Rec. Vinc.: | 0 | Não se Aplica |
| Processo Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO | |
| Pedido: | 01821/26 | |
| Contrato: | 0106/26 | |

**IDUSO:** 1

**Nº:** 0007/26 **PROCESSO:** 000015/26

**Credor:** 8287 **APEX NEGOCIOS LTDA** CNPJ: 64.346.355/0001-10
E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO CIDADE: TAPEJARA CEP: 99950-000
Banco: Agência: Conta: PIX:

## DESCRIÇÃO DO EMPENHO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000015/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

**Valor Empenhado:** **18.510,00** dezoito mil, quinhentos e dez reais

**Valores da Ficha:** 266

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Dotação Inicial: | 12.839,22 | Empenhos Anteriores: | 98.654,66 | Valor Líquido Empenho **18.510,00** |
| Alteração de Dotação: | 129.174,78 | Valor deste Empenho: | 18.510,00 | |
| Saldo(+) | 12.839,22 | Saldo(+) | 142.014,00 | |

**LIQUIDAÇÃO**
___/___/____
Assinatura:

**Processo Flowdocs3052**

**VENCIMENTO**
___ ___ ____
Valor Líquido:
Assinatura:

**DESCONTOS**
INSS:
IRRF:
RPPS:
Outros:

**ITENS DO EMPENHO**

| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R$ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.088.32 | CONTÊINER MARITIMO 40 PÉS HIGH CUBE (HC); ESTRUTURA EM AÇO, RESISTENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; | 1 | UN | 18.510,00 | 18.510,00 |

**VALOR TOTAL DOS ITENS** **18.510,00**

**TESOURARIA**

Obs.

Banco:
Agência:
Conta
Doc.

___/___/____

Ivete Dall'agnoll
Tesoureiro(a)

| | | | |
|---|---|---|---|
| ___/___/____ | ___/___/____ | ___/___/____ | ___/___/____ |
| Manoela Melo Monteiro | Tatiane Dutra Castoldi | TON JÚNIOR RABELO DE SOUZ | Otmar de Souza Athaydes |
| Contador | Responsável financeiro | SECRETÁRIO DA AGRICULTURA | Responsável pelos Empenhos |

## RECIBO

Recebi a Importância abaixo especificada, a qual dou plena e geral quitação.

Nome completo: CPF ou RG:
Assinatura: Data de Pagamento: ___/___/___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira
Muitos Capões
01621714/0001-80

## NOTA DE EMPENHO

**OR - Ordinário**

Empenho: **4677 /2026**
Emissão: **22/06/2026**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 13 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO |
| Unidade Orçamentária: | 01 | INDUSTRIA E COMÉRCIO |
| Função: | 11 | TRABALHO |
| Subfunção: | 334 | FOMENTO AO TRABALHO |
| Programa: | 4500 | QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA LOCAL |
| Projeto/Atividade: | 2325 | INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL |
| Categoria Econômica: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Elemento da Despesa: | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| Classificação: | 13 01 | 11.334.4500.2325.0000 4.4.90.52.99 00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| Dotação: | 882 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| **Recurso Vinculado:** | **1500** | **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE)** **IDUSO:** 1 |
| Complemento Rec. Vinc.: | 0 | Não se Aplica |
| Processo Licitação: | PREGÃO ELETRÔNICO | Nº: 0007/26 PROCESSO: 000015/26 |
| Pedido: | 01828/26 | |
| Contrato: | 0106/26 | |

**Credor:** **8287** **APEX NEGOCIOS LTDA** CNPJ: 64.346.355/0001-10
E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO CIDADE: TAPEJARA CEP: 99950-000
Banco: Agência: Conta: PIX:

## DESCRIÇÃO DO EMPENHO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000015/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

**Valor Empenhado:** **37.020,00** trinta e sete mil e vinte reais

**Valores da Ficha:** 882

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Dotação Inicial: | 50.000,00 | Empenhos Anteriores: | 0,00 | | |
| Alteração de Dotação: | | Valor deste Empenho: | 37.020,00 | Valor Liquido Empenho | **37.020,00** |
| Saldo(+) | 50.000,00 | Saldo(+) | 50.000,00 | | |

**LIQUIDAÇÃO** ___/___/____
Assinatura: _____

**Processo Flowdocs3052**

**VENCIMENTO** ___ ___ ____
Valor Líquido: _____
Assinatura: _____

**DESCONTOS**
INSS: _____
IRRF: _____
RPPS: _____
Outros: _____

**ITENS DO EMPENHO**

| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R$ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.088.32 | CONTÊINER MARÍTIMO 40 PÉS HIGH CUBE (HC); ESTRUTURA EM AÇO, RESISTENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; | 2 | UN | 18.510,00 | 37.020,00 |

**VALOR TOTAL DOS ITENS** **37.020,00**

**TESOURARIA** **Obs.** ___/___/____

Banco: _____
Agência: _____
Conta _____
Doc. _____

Ivete Dall'agnoll
Tesoureiro(a)

| | | | |
|---|---|---|---|
| ___/___/____ | ___/___/____ | ___/___/____ | ___/___/____ |
| Manoela Melo Monteiro | Tatiane Dutra Castoldi | DOUGLAS PINTER MOREIRA | Gilmar de Souza Athaydes |
| Contador | Responsável financeiro | ETÁRIO DA INDÚSTRIA E COME | Responsável pelos Empenhos |

## RECIBO

Recebi a importância abaixo especificada, a qual dou plena e geral quitação.

Nome completo: _____ CPF ou RG: _____
Assinatura: _____ Data de Pagamento: ___/___/____

RECEBEMOS DE APEX NEGOCIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2026 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES - VALOR TOTAL: R$ 55.530,00

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
**Nº 000.000.006**
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

**APEX NEGOCIOS LTDA**

AV SETE DE SETEMBRO, 1540 EDIF
BELVEDERE - CENTRO - CEP:99950-000 -
TAPEJARA - RS
TEL:
apexlicitacoesenegocios@gmail.com

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº 000.000.006** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4326 0764 3463 5500 0110 5500 1000 0000 0610 0000 1340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS | 243260311958632 07/07/2026 21:04:43 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 138/0057300 | | 64.346.355/0001-10 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES | | | 01.621.714/0001-80 | 07/07/2026 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** | |
| RUA DORIVAL ROVEDA, 950 CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | CENTRO | 95230-000 | 07/07/2026 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| MUITOS CAPÕES | | RS | | 20:56:54 |

**DUPLICATAS**

| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 06/08/2026 | 55.530,00 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.186,53 | 55.530,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.530,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | UNIDADE | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | MODULO METALICO DE 40 PES (HC) | 86090000 | 0102 | 5102 | UN | 3,00 | 18.510,00 | 55.530,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| NOTA REFERENTE AO EMPENHO Nº4543/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº07/2026 E CONTARTO Nº101/2026<br>FORMA DE PAGAMENTO TRASFERENCIA BANCARIA SICREDI AG0268 CC:25314-8<br>[Trib Aprox R$: Fed:7.468,78. Est:9.717,75. Fonte:IBPT] | |

RECEBEMOS DE APEX NEGOCIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2026 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES - VALOR TOTAL: R$ 18.510,00

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
**Nº 000.000.007**
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

**APEX NEGOCIOS LTDA**

AV SETE DE SETEMBRO, 1540 EDIF
BELVEDERE - CENTRO - CEP:99950-000 -
TAPEJARA - RS
TEL:
apexlicitacoesenegocios@gmail.com

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº 000.000.007** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4326 0764 3463 5500 0110 5500 1000 0000 0710 0000 1356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS | 243260311961934 07/07/2026 21:10:12 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 138/0057300 | | 64.346.355/0001-10 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES | | | 01.621.714/0001-80 | 07/07/2026 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** | |
| RUA DORIVAL ROVEDA, 950 CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | CENTRO | 95230-000 | 07/07/2026 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| MUITOS CAPÕES | | RS | | 21:06:28 |

**DUPLICATAS**

| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 06/08/2026 | 18.510,00 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.728,85 | 18.510,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.510,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UNIDADE | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | MODULO METALICO DE 40 PES (HC) | 86090000 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 18.510,00 | 18.510,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| NOTA REFERENTE AO EMPENHO Nº4659/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº07/2026 E CONTRATO Nº101/2026<br>FORMA DE PAGAMENTO TRASFERENCIA BANCARIA SICREDI AG0268 CC:25314-8<br>[Trib Aprox R$: Fed:2.489,59. Est:3.239,25. Fonte:IBPT] | |

RECEBEMOS DE APEX NEGOCIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2026 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES - VALOR TOTAL: R$ 37.020,00

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
**Nº 000.000.008**
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

**APEX NEGOCIOS LTDA**

AV SETE DE SETEMBRO, 1540 EDIF
BELVEDERE - CENTRO - CEP:99950-000 -
TAPEJARA - RS
TEL:
apexlicitacoesenegocios@gmail.com

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº 000.000.008** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4326 0764 3463 5500 0110 5500 1000 0000 0810 0000 1361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS | 243260311964184 07/07/2026 21:14:02 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 138/0057300 | | 64.346.355/0001-10 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES | | | 01.621.714/0001-80 | 07/07/2026 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** | |
| RUA DORIVAL ROVEDA, 950 CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | CENTRO | 95230-000 | 07/07/2026 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| MUITOS CAPÕES | | RS | | 21:12:10 |

**DUPLICATAS**

| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 06/08/2026 | 37.020,00 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.457,69 | 37.020,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.020,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | UNIDADE | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | MODULO METALICO DE 40 PES (HC) | 86090000 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 18.510,00 | 37.020,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| NOTA REFERENTE AO EMPENHO Nº4677/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº07/2026 E CONTRATO Nº101/2026<br>FORMA DE PAGAMENTO TRASFERENCIA BANCARIA SICREDI AG0268 CC:25314-8<br>[Trib Aprox R$: Fed:4.979,19. Est:6.478,50. Fonte:IBPT] | |

| RECEBEMOS DE APEX NEGOCIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 29/07/2026 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES - VALOR TOTAL: R$ 37.020,00 | | NF-e<br>**Nº 000.000.012**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

**APEX NEGOCIOS LTDA**

AV SETE DE SETEMBRO, 1540 EDIF
BELVEDERE - CENTRO - CEP:99950-000 -
TAPEJARA - RS
TEL:
apexlicitacoesenegocios@gmail.com

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

**1**

**Nº 000.000.012** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4326 0764 3463 5500 0110 5500 1000 0000 1210 0000 1402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS | 243260337784236 29/07/2026 08:39:31 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 138/0057300 | | 64.346.355/0001-10 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES | | | 01.621.714/0001-80 | 29/07/2026 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA DORIVAL ROVEDA, 950 CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | CENTRO | | 95230-000 | 29/07/2026 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| MUITOS CAPÕES | | RS | | 08:35:44 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.457,69 | 37.020,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.020,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | UNIDADE | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | MODULO METALICO DE 40 PES (HC) CONTEINER | 86090000 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 18.510,00 | 37.020,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2026 E CONTRATO Nº 101/2026<br>FORMA DE PAGAMENTO TRANSFERENCIA BANCARIA<br>AG:0268<br>SICREDI<br>CC: 25314-8<br>[Trib Aprox R$: Fed:4.979,19. Est:6.478,50. Fonte:IBPT] | |